

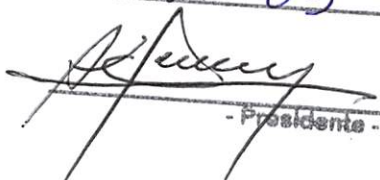


CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

MOÇÃO Nº 09/2010.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Aprovado por 8x0
Em 28/09/2010


- Presidente -

Movemos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao Dr. João da Costa – Secretário da Fazenda da cidade de Juazeiro-BA, pela elaboração do Projeto de Lei do Código Tributário do nosso Município, bem como pela transparência com que conduziu a reunião de esclarecimentos acerca do referido projeto.

JUSTIFICATIVA

O Município de Floresta identificou a necessidade de reformulação do Código Tributário. Para esse fim contrataram o especialista no assunto – Dr. João da Costa – Secretário Municipal da Fazenda da cidade de Juazeiro – BA. E acertaram na escolha. Além de profissional de competência ímpar, demonstrou transparência no decorrer das reuniões de esclarecimentos, quando convocado a fazê-los às comissões desta Casa, tornando mais clara e acessível a legislação tributária. Além disso, foi bastante flexível ao entender a realidade do povo florestano, fazendo as correções necessárias.

Assim, temos convicção de que os esclarecimentos prestados por Dr. João da Costa foram fundamentais ao bom andamento dos nossos trabalhos nas comissões. As sugestões foram acatadas, adequando-as ao projeto, de modo que certamente atenderá às condições financeiras do nosso povo e, quem sabe até elevará o nível de contribuições.

O Dr. João da Costa está de parabéns. Faz-se merecedor dos nossos aplausos.

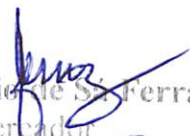
Solicitamos aprovação para esta Moção.

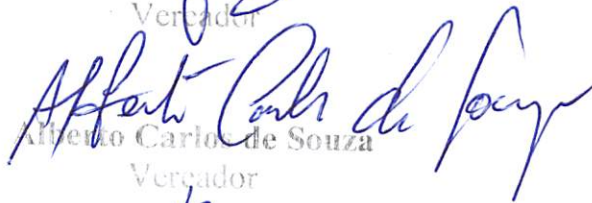


CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

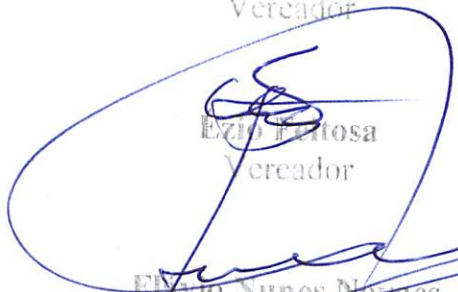
Plenário, 28 de setembro de 2010.

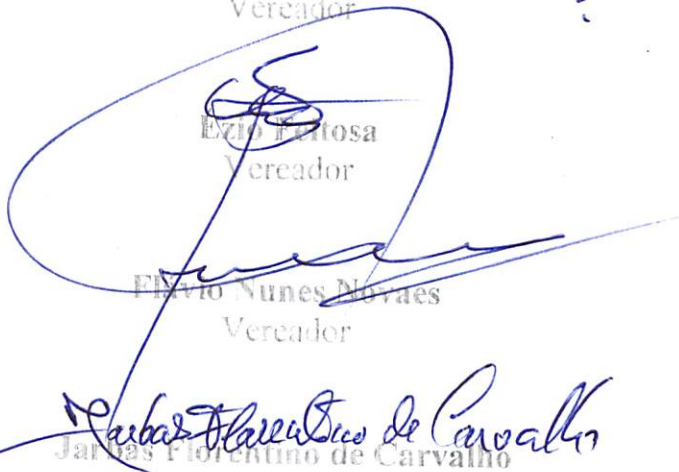

Fábio Lúcio de Sá Ferraz
Vereador


Alberto Carlos de Souza
Vereador


Adalberto Nunes
Vereador


Fausto Ferraz
Vereador


Ezio Feltosa
Vereador


Flávio Nunes Novaes
Vereador


Jairo Florentino de Carvalho
Vereador


Oscar Ferraz Neto
Vereador


Romualdo Gonçalves Torres
Vereador